



CREFITO19
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 19ª REGIÃO

CARTA DE SERVIÇOS – CREFITO-19

[\(Lei nº 13.460/2017, art. 7º, §1º\)](#)

A Carta de Serviços é o instrumento que objetiva “informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público”. Os serviços prestados pelo CREFITO-19 estão listados a seguir:

1. ATENDIMENTO GERAL

O serviço de atendimento geral pode ser realizado pelos canais abaixo:

- **Telefones:** (62) 3093-7230 | (62) 3093-7345
- **WhatsApp:** [62\) 99860-6211 \(apenas mensagens de texto\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=62998606211)
- **E-mail:** crefito19@crefito19.org.br

2. FALE CONOSCO

Canal direto com a gestão do CREFITO-19 para dúvidas, solicitações, reclamações, elogios e sugestões.

E-mail: faleconosco@crefito19.org.br



CREFITO19
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 19ª REGIÃO

3. REGISTROS

(Profissional / Consultório / Clínica / Responsável Técnico)

O registro profissional pode ser feito pelo site do CREFITO 19 ou pelo e-mail registro@crefito19.org.br. Você pode acessar vídeos tutoriais sobre como proceder no registro [clikando aqui](#).

Acesso para solicitação de primeiro registro profissional, registro secundário, registro de RT, consultório ou clínica/empresa: www.crefito19.org.br

4. FISCALIZAÇÃO

Quaisquer demandas referentes à fiscalização poderão ser direcionadas para: defis@crefito19.org.br

5. DENÚNCIAS

- **Online:** <https://crefito-19.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/Denuncias/>
- **E-mail:** denuncia@crefito19.org.br



CREFITO19
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 19ª REGIÃO

6. OUVIDORIA

Em atendimento à [Lei nº 13.460/2017](#), via Plataforma Fala.Br:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1&ouvidoria=3999>

Presidente do CREFITO-19

Referências: Lei nº 13.460/2017:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm